

ORDEM DE SERVIÇO N.º 06/2003

Aperfeiçoamento do quadro de pessoal
Servidores e Professores da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Tendo em vista a necessidade de aperfeiçoamento do quadro de Servidores e Professores da Secretaria de Educação;

Tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal n.º. 2.793/94 , em seu art. 89, inciso II e art. 96, inciso II.

Tendo em vista a realização do seguinte evento: A Escola que sempre sonhei – Sem imaginar que pudesse existir., com o Palestrante Rubem Alves, no dia 08 de abril de 2003.

DETERMINA:

A Prefeitura auxiliará nas despesas do encontro com R\$ 10,00 (dez reais) para cada participante, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) com recurso do MDE, sendo que cada servidor pagará R\$5,00 (cinco reais), totalizando R\$ 15,00 (quinze reais) por pessoa.

A Secretaria fará o termo de liberação mediante apresentação da lista de Servidores participantes da palestra e apresentação da nota fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 07 DE ABRIL DE 2003.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ENIO GEHM
Secretário Municipal de
Administração e Governo